DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 02 de junho de 2020 | Ano V | Edição nº 805 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 018/2020.
Pregão Presencial nº 006/2020 – Registro de Preços.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 018/2020, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 006/2020 – Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição parcelada de oxigênio medicinal e locação de concentrador de oxigênio medicinal durante 12 (doze) meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 18/06/2020, as 10h00min, onde logo após o credenciamento das empresas participantes se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e da 13:00 as 16:30 horas, ou através do site www.getulina.sp.gov.br até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9208.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 014/2020
Convite nº 002/2020

Objeto: Execução de obras de reforma do Centro de Saúde III de Getulina

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Giovana Maria Lourenço Conti ME

Valor: R$-96.973,38

CAE: 4.4.90.51.00

Assinatura: 01/06/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 0002-2020

LUCIANO DA SILVA BASILIO, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Edilidade e EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.,

COMUNICAM, aos Senhores Vereadores deste Município e o público em geral que a AUDIÊNCIA PÚBLICA que seria realizada nas dependências desta Casa, para que fosse apresentado pelo Executivo Municipal, o demonstrativo e avaliação de cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre janeiro/abril de 2020, nos termos do disposto no §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com a presença da POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.889 de 22 de abril de 2020 que dispões sobre adoção de medidas administrativas visando a prevenção de contágio pelo novo Coronavírus; através de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território; COMUNICAMOS, que excepcionalmente e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública presencial Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, serão substituídas pelo envio das sugestões

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

ou pela solicitação de informações através do e-mail: contabilidade@camaragetulina.sp.gov.br.

As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Comunicado que será afixado em lugar de costume, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como na página oficial da Câmara Municipal de Getulina.

Câmara Municipal de Getulina, 18 de maio de 2020.

LUCIANO DA SILVA BASILIO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 18 de maio de 2020.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 0003-2020

LUCIANO DA SILVA BASILIO, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Edilidade e EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.,

COMUNICAM, aos Senhores Vereadores deste Município e o público em geral que a AUDIÊNCIA PÚBLICA que seria realizada nas dependências desta Casa, para aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, nos termos do disposto no §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com a presença da POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.889 de 22 de abril de 2020 que dispões sobre adoção de medidas administrativas visando a prevenção de contágio pelo novo Coronavírus; através de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território; COMUNICAMOS, que excepcionalmente e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública presencial Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, serão substituídas pelo envio das sugestões ou pela solicitação de informações através do e-mail: contabilidade@camaragetulina.sp.gov.br, até o dia 19/06/2020, informando ainda que o Projeto de Lei nº 13/2020, encaminhado pela Mensagem nº 15/2020, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências ficará disponível no seguinte endereço eletrônico camaragetulina.sp.gov.br

As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Comunicado que será afixado em lugar de costume, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como na página oficial da Câmara Municipal de Getulina.

Câmara Municipal de Getulina, 18 de maio de 2020.

LUCIANO DA SILVA BASILIO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 18 de maio de 2020.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria